



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

# Casa Zulmiro Guilherme

### ATA

23ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausentes os Vereadores: **Antônio Liberato Sobrinho** por motivos de saúde e **Dielson Miguel Vieira**, por motivo não justificado. O Sr. Presidente em exercício **Fábio Júnior**, cumprimentou a todos e iniciou a presente reunião às 12:45min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, Facebook e Instagram. Iniciando o **Expediente**, o **Sr. Presidente** em exercício convida o Vereador José Adriano para assumir a Vice-Presidência interinamente. Em seguida, convida a Secretaria da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida**, para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior. O Vice-Presidente interino, Vereador **José Adriano**, solicita a dispensa da leitura da Ata, sendo acatada pela Mesa Diretora. A Ata é submetida a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo mais nada para o **Expediente**, inicia-se o **Pequeno Expediente** e não havendo nada a tratar, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, dar-se por encerrado e inicia-se a **Ordem do Dia**. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton, que “Veda a Nomeação para Cargos em Comissão de Pessoas Condenadas pelas Leis Federais Nº. 11.340/2006 e Nº. 13.104/2015, e Institui Mecanismos de Punição Administrativa para Combate à Violência Contra a Mulher no Âmbito do Município de Jupi.”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em **2ª (segunda) votação**, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº.**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 🌐 [WWW.jupi.pe.leg.br](http://WWW.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

### Casa Zulmiro Guilherme

**017/2025**, autoria do Vereador Antonio Jeffeton, que “Dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos vencimentos, do servidor municipal responsável por pessoa com transtorno do neurodesenvolvimento e necessidades especiais”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em **2ª (segunda) votação**, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 018/2025**, autoria do vereador Antônio Jeffeton, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas placas inaugurais de obras públicas municipais, o nome do(s) vereador(es) autor(es) de requerimentos, indicações ou emendas que tenham originado a ação, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em **2ª (segunda) votação**, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 028/2025**, autoria da Vereadora Maria Joselma, que “Denomina nome de prédio na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em **2ª (segunda) votação**, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada para a **Ordem do Dia**, dar-se por encerrada. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** em exercício faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 23ª Reunião Ordinária e o 2º Período Legislativo, às 13h10min. Do que para constar, eu, Gabriel Nunes de Oliveira, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 10 de dezembro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

José Adriano da Silva  
**VICE-PRESIDENTE INTERINO**

Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
**SECRETÁRIA**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
📞 (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

